

2º EDITAL TEA 2025

Edital para obtenção do Título de Especialista em Anestesiologia por médicos que realizaram a especialização fora dos centros credenciados pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Associação Médica Brasileira / Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Ano 2025

1. Do título

1.1. A Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), Departamento de Anestesiologia da Associação Médica Brasileira (AMB), de acordo com as normas estabelecidas nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2148/2016 e 2.380/2024 realizará concurso para obtenção do Título de Especialista em Anestesiologia (TEA) para médicos que não realizaram sua especialização em Centros de Ensino e Treinamento credenciados pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia, inscritos regularmente no Conselho Regional de Medicina do Estado da Federação em que exercem suas atividades, de acordo com este edital.

1.2. O exame de suficiência para obtenção de título de especialista, emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios aqui estabelecidos estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM - 2002), atendendo ao disposto nas Resoluções CFM nº 2148/2016 e 2.380/2024 e a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB (2016) e seu adendo (Portaria AMB nº 002/2020).

2. Do concurso

2.1. Constitui-se de duas provas, sendo a primeira etapa, teórica, realizada sob a forma de prova objetiva, eletrônica, e a segunda etapa, uma prova teórico-prática discursiva de respostas curtas, também exclusivamente on-line, por meio de browser seguro, contratado pela SBA junto à empresa eduCAT Tecnologia.

2.2. O candidato aprovado na primeira etapa submeter-se-á à prova teórico-prática discursiva de respostas curtas.

2.3. A primeira etapa, de prova teórica objetiva, será realizada em **18/7/2025 (sexta-feira) das 9h às 12h**.

2.4. A segunda etapa, de prova teórico-prática discursiva, será realizada em **10/9/2025 (quarta-feira) das 9h às 12h**.

3. Das inscrições

3.1. O ato de efetivação da inscrição, pelo candidato, acarreta a autorização de captura e armazenamento de sua imagem em vídeo e áudio pela SBA.

3.2. No ato da inscrição para o exame de suficiência para obtenção do Título de Especialista em Anestesiologia, o candidato que não se enquadrar no **1º Edital**, para validação da sua inscrição, deverá apresentar:

3.2.1. Recolhimento de **taxa de inscrição**, com quitação em **PIX ou cartão de crédito**, efetuado no ato da inscrição, em sistema próprio da SBA, com valor estabelecido de **R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais) para associados denominados Membros Adjuntos regularizados com a SBA** e no valor de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para não associados da SBA**.

3.2.1.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado impreterivelmente até o dia **19/05/2025 (segunda-feira)**. Inscrições com pagamento efetuado após essa data serão indeferidas e invalidadas.

3.2.2. Cópia do documento de identidade do CRM definitivo e válido.

3.2.3. Certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM.

3.2.4. Comprovação autenticada de:

3.2.4.1. Certificado de conclusão de Programa de Residência Médica em Anestesiologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) **OU**,

3.2.4.2. Certificado de conclusão Programa de Residência Médica em Anestesiologia expedido por estabelecimento estrangeiro revalidado pela CNRM, conforme Resolução CNRM Nº 8, de 7 de julho de 2005 **OU**,

3.2.4.3. Declaração (Anexo 1) assinada pelo Diretor do Hospital, que comprove a atuação prático-profissional na especialidade de Anestesiologia por um período de, no mínimo **6 (seis) anos**, por meio de atuação na área em atividades profissionais no Brasil, em instituição hospitalar idônea e legalmente constituída, pública ou privada.

3.2.4.4. Diploma de médico, expedido por faculdade oficial ou reconhecida.

3.2.5. A inscrição será efetuada, **exclusivamente**, por via eletrônica e deverá ser realizado upload de cópia dos documentos **autenticados** na área a eles destinada. Entretanto, para confirmação da inscrição e para que seja cumprida a Normativa da Associação Médica Brasileira, as cópias **autenticadas** dos documentos comprobatórios citados nos itens 3.2.4.1, 3.2.4.2, 3.2.4.3 e 3.2.4.4 deverão ser **encaminhadas pelo correio** para o endereço: Av. das Américas, 3500 – Bloco 3 – 5º andar Condomínio Le Monde - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22640-102.

3.2.6. A remessa recebida que não contiver a documentação completa ou que apresentar inconsistências ou irregularidades em qualquer um dos itens exigidos não será processada, resultando na não inscrição do solicitante para a prova. Nesse caso, o candidato terá direito à devolução de R\$ 2.350,00 para sócios e R\$ 3.200,00 para não sócios, ficando o valor restante da inscrição retido para cobrir os custos administrativos e financeiros decorrentes deste processo. A devolução será realizada por meio de depósito em conta bancária fornecida pelo candidato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data previamente estabelecida.

3.2.7. A inscrição somente terá validade se for realizada, com o devido pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo – até 19/5/2025 (segunda-feira), e os comprovantes postados até **30/5/2025 (sexta-feira)**.

3.3. Os inscritos regularizados com a AMB farão jus a um desconto de 5% no valor da inscrição, mediante apresentação de comprovante de regularização no ato da inscrição.

3.4. Os candidatos deverão agendar e realizar o pré-teste obrigatório no período de **19/6/2025 a 14/7/2025**.

3.5. O candidato aprovado na primeira etapa do exame (prova teórico-objetiva) estará automaticamente inscrito para a etapa subsequente (prova teórico-prática discursiva de respostas curtas) do mesmo concurso, não lhe sendo cobrada nova taxa de inscrição.

3.6. O candidato aprovado na prova teórico-objetiva que não se submeter à prova teórico-prática discursiva de respostas curtas do mesmo certame, ou submeter-se e for reprovado, será considerado reprovado no concurso. Ao inscrever-se em concurso subsequente deverá novamente submeter-se às provas da primeira e segunda etapas.

3.7. A desistência do candidato, a qualquer momento após a sua inscrição, ou sua ausência durante as provas, não lhe dará direito à devolução da taxa de inscrição ou sua transferência para outro ano.

3.8. Os candidatos com necessidades especiais, e/ou lactantes que necessitem de prova e/ou atendimento especial deverão identificar tais condições e necessidades durante o processo de inscrição, por meio do formulário eletrônico de contato no site da SBA (<https://apps.sbahq.org/contato/>), preencher os campos e selecionar no campo “Assunto” a categoria “Provas”, relatando o fato os itens a seguir:

A Pessoa com Deficiência – PCD:

- Informar ter deficiência;
- Selecionar o tipo e especificar a deficiência;
- Informar necessidade de condições especiais e quais são;
- Anexar, no ato da inscrição, parecer de profissional habilitado justificando o tempo adicional solicitado, conforme Decreto Federal nº 9.508/2018.

A candidata Lactante:

- A candidata lactante poderá requerer, na inscrição, o direito de amamentar durante a prova.
- Será garantida sala reservada para amamentação ou extração de leite materno.
- A candidata deverá indicar um acompanhante maior de idade para cuidar da criança, que permanecerá em sala separada.
- Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal.

4. Da realização do pré-teste para a prova

4.1. O candidato com inscrição homologada receberá, no endereço eletrônico (e-mail) informado no formulário de inscrição, o **Manual do Candidato** com as instruções de instalação do dispositivo para a realização da prova remota e senha de identificação.

4.1.2 O candidato que porventura não receber o documento com as instruções descritas no caput em até 10 dias úteis após o término do período de inscrições deverá entrar em contato com a SBA por meio do formulário eletrônico de contato no site da SBA (<https://apps.sbahq.org/contato/>), preencher os campos e selecionar no campo “Assunto” a categoria “Provas”.

4.1.3 Todo candidato deverá realizar o upload de um documento com foto recente, além de capturar a sua foto no momento do primeiro acesso ao pré-teste, por intermédio do sistema eduCat. A partir do segundo acesso, o candidato deverá capturar a sua foto e de seu documento de identificação, por meio da webcam, para prosseguir com o login na plataforma.

4.1.4 No Manual do Candidato estarão as instruções de como efetuar o download e a instalação do navegador seguro, orientações para a prova, além das instruções a serem seguidas nas datas e horários agendados para os pré-testes e de como acessar a prova no horário determinado. **Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, indicado nas instruções, antecipadamente às datas e horários agendados para os pré-testes.**

4.1.5 O candidato fica obrigado a participar, de forma satisfatória, de ao menos um dos pré-testes conforme datas e horários disponibilizados no Manual do Candidato, com o browser seguro previamente instalado. **Somente o candidato que obtiver, por meio do pré-teste, aprovação pela eduCAT Tecnologia terá acesso ao ambiente on-line de provas.**

4.1.6 **Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação no pré-teste e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em edital.**

4.1.7 O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.

4.1.8 **Independentemente da participação satisfatória no pré-teste, o candidato deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos no edital.**

4.1.9 **O computador utilizado e configurado para o pré-teste deverá ser o mesmo a ser utilizado na prova, sob pena de exclusão do certame.**

4.1.10 As datas e horários dos pré-testes estarão disponíveis no Manual do Candidato e serão divulgados pela empresa eduCAT Tecnologia, no site da SBA e no Instagram @educatbh, devendo o candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br/>.

4.1.11 Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no Manual do Candidato.

5. Dos candidatos

Somente poderá realizar a prova o candidato cuja inscrição foi devidamente confirmada.

O candidato deverá acompanhar o processo de inscrição exclusivamente pela área do candidato no site da SBA.

6. Dos equipamentos necessários à execução da prova anual

6.1. Para a realização da prova on-line (remota), será necessário que o candidato disponha de computador portátil (notebook) do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, e que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

6.1.1. Sistema operacional: Windows 10 ou superior ou MacOs Catalina 10.15.5 ou superior. **ATENÇÃO:** Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook NÃO serão permitidos, por incompatibilidade técnica com o sistema.

6.1.2. Processador Core i3 de 5ª geração ou superior; (**ATENÇÃO:** Processadores Snapdragon, Pentium, Celeron e Athlon por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)

6.1.3. Memória RAM 4GB ou superior;

6.1.4. Apenas uma câmera frontal de 0,9 Megapixel ou superior;

6.1.5. Apenas um microfone;

- 6.1.6. Apenas um dispositivo de Mouse ou Trackpad (além do touchpad integrado);
- 6.1.7. Apenas um teclado;
- 6.1.8. Amplificador ou caixa de som integrada ou externa;
- 6.1.9. Fonte de energia com capacidade para 5 horas e conectada à rede elétrica;
- 6.1.10. Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500 MB;
- 6.1.11. Internet com velocidade mínima de 20 (vinte) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, e latência máxima (tempo de resposta) de 700 milissegundos, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

6.2. É terminantemente proibido para a realização da prova remota o uso de desktops, máquinas virtuais, emuladores ou qualquer outro tipo de ambiente virtualizado, equipamentos móveis como smartphones, tablets, celulares e outros, ou de mais de uma unidade dos acessórios essenciais à realização da prova, integrados ou não. O candidato deve utilizar exclusivamente um computador portátil (notebook), conforme especificado nos requisitos mínimos para realização da prova, detalhados no item 5.1.

6.2.1. O sistema utilizado para aplicação do exame realizará verificações de ambiente e poderá detectar a execução de tais ferramentas. Caso seja identificada a utilização de máquina virtual, emuladores, ou qualquer outro tipo de ambiente virtualizado, o candidato será automaticamente desclassificado do exame.

6.3. Para garantir a estabilidade e a integridade da prova eletrônica remota, recomenda-se o uso de conexões cabeadas ou redes Wi-Fi de alta qualidade, evitando redes móveis ou compartilhadas, sendo responsabilidade do candidato testar previamente sua conexão e assegurar a conformidade com os requisitos mínimos exigidos.

6.4. A SBA não se responsabiliza por quaisquer dificuldades de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, mesmo que causados por problemas ou desastres ambientais, ou procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não sendo facultada a reposição do tempo. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova, sendo eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigаторiedades de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.

6.5. A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto e cada candidato será acompanhado ao vivo por fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A gravação do candidato, durante a prova on-line, será em áudio e vídeo, com registro de todas as ações na plataforma. Essas imagens poderão ser usadas para esclarecimentos de ocorrências durante o período de prova para avaliação e reconhecimento facial.

6.6. O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento do candidato e do ambiente.

6.7. Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou a um projetor, ou qualquer outro aparelho não previsto no edital.

6.8. A câmera do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, além do ambiente de prova em torno de sua imagem. O fiscal poderá solicitar durante a realização do exame que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captar claramente a imagem do candidato e o som ambiente durante a realização da prova.

6.9. Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, deverão ser desativados no período de realização da prova a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.

6.10. O candidato deve se certificar que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, em mesa de tamanho adequado, sem a presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e no entorno e adequadamente vestido.

6.11. Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que atende completamente às exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados do candidato. O uso desses arquivos é exclusivo da SBA.

6.12. Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da SBA para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização da prova, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame.

6.13. **Caso ocorra uma falha momentânea de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção, sem acréscimo ao tempo total de prova.** Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.

6.14. Durante a aplicação do exame, a Comissão da SBA, com auxílio da equipe técnica responsável pela aplicação da prova, terá a competência e prerrogativa para analisar situações excepcionais.

7. Da aplicação das provas on-line (remotas)

7.1. **A prova deve ser realizada de modo contínuo, uma questão após a outra, durante o tempo estabelecido. Não será permitido ao candidato retornar a questões anteriores.** À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero.

7.2. O sistema é dotado de bloco de notas e calculadora. Não será permitido ao candidato realizar quaisquer tipos de anotações fora do sistema durante a execução da prova.

7.3. É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos uma hora e trinta minutos do horário previsto para o início da prova, devendo o candidato manter a plataforma logada até o início da aplicação.

7.3.1 Será permitido ao candidato ausentar-se da frente da tela após as confirmações de regularidade técnica e autorização do fiscal, sendo necessário, entretanto, que permaneça atento e acompanhe quaisquer comunicações posteriores, responsabilizando-se pelo atraso na solução de eventuais problemas técnicos supervenientes no caso de demora na resposta.

7.4 O candidato deverá se reposicionar definitivamente em frente à câmera impreterivelmente 15 minutos antes do horário de início determinado para a prova, sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.

7.4. É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos uma hora e trinta minutos do horário previsto para o início da prova. Não será necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada.

7.5. O candidato deverá estar posicionado em frente à câmera impreterivelmente até o horário de início de sua prova, sendo desclassificado o candidato que se posicionar tardiamente.

7.6. O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.

7.7. A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com um mesmo login sujeitará os infratores ao bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.

7.8. Não é permitida a realização do exame no mesmo endereço por mais de um candidato. Portanto, é de responsabilidade do candidato a escolha de ambiente físico que propicie a sua participação sem interferência de terceiros e/ou outros candidatos inscritos no exame. O sistema é programado para identificar qualquer tipo de fraude, que, se apurada e confirmada, ainda que posterior à finalização do exame, levará à desclassificação dos candidatos envolvidos.

7.9. O candidato deve se certificar de que esteja em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, em mesa de tamanho adequado, sem a presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido.

7.10. A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line, mediante verificação da identificação do candidato.

7.11. A identificação será atestada por qualquer dos seguintes documentos com foto: carteira de identidade, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, carteira nacional de habilitação.

7.12. Não serão aceitos documentos sem fotos, sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; também não serão aceitas cópias de documentos.

7.13. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação do exame, em especial seu nome e a prova a que será submetido.

7.14. Considerando que durante a realização da prova é vedada a permanência de terceiros no mesmo local que o candidato, somente será permitida a sua realização sem o uso de máscaras de proteção facial, de forma a possibilitar o reconhecimento facial.

7.15. O fiscal poderá solicitar a qualquer momento a reapresentação da identidade do candidato, que deverá apresentá-la, quando solicitada para verificação.

7.16. Período de sigilo: após o início de cada prova, o candidato deverá permanecer conectado ao sistema de provas on-line pelo período mínimo de 50% (cinquenta por cento) do tempo de duração total da prova, ou seja, pelo período mínimo de uma hora e trinta minutos (1h30min), devendo observar as normas do presente edital.

7.17. O candidato não poderá encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o exame antes do tempo mínimo, não podendo se ausentar da visão da câmera antes do encerramento do prazo de sigilo.

7.18. Após iniciado o exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da câmera de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.

7.19. Ao candidato é permitido beber água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

7.20. Em caso de necessidades fisiológicas/biológicas, o candidato deverá solicitar ao fiscal de provas, por meio da plataforma, que seu exame seja interrompido, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.

7.21. O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas/biológicas deverá obedecer às regras estabelecidas no começo do exame. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas/biológicas não será repostado.

7.22. Caso algum comportamento suspeito ou irregular seja identificado, o fiscal está autorizado a alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.

7.23. Durante o período de realização da prova, somente será permitida a comunicação entre o candidato e o fiscal por meio do chat disponível na plataforma. Qualquer forma de comunicação que não esteja de acordo com as normas do edital será considerada uma transgressão e resultará na interrupção da prova e no desligamento do candidato do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital e estão sujeitas à análise pela equipe da SBA.

7.24. Durante a realização da prova é proibido fazer uso de quaisquer outros dispositivos eletrônicos além do computador empregado na aplicação do teste, sejam eles: telefone celular, fones de ouvido, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a equipe organizadora deste exame vetar a participação do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

7.25. Durante o período de realização da prova, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, podendo a equipe organizadora deste exame vetar a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.

7.26. Durante o período de realização da prova não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

7.27. Se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, que o candidato utilizou meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do exame.

7.28. Durante o período de realização da prova não é permitido fumar.

7.29. Todos os horários dispostos no presente instrumento observarão o horário oficial de Brasília-DF.

8. Das provas

8.1. A **PRIMEIRA ETAPA** do concurso, de prova teórico-objetiva elaborada pela Comissão de Certificação em Anestesiologia da SBA, será realizada no dia **18/7/2025 (sexta-feira), das 9h às 12h (horário de Brasília/DF)**.

8.2. A primeira etapa do concurso (prova teórico-objetiva) será realizada exclusivamente on-line, em ambiente seguro por meio de browser seguro, contratado pela SBA junto à empresa eduCAT Tecnologia. **Para sua instalação e realização, é necessário que o candidato siga as instruções descritas nos itens 4, 6 e 7 deste edital.**

8.3. **Será composta de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha com conteúdo relativo aos pontos do programa para o concurso constante deste edital. A prova terá duração de 3 (três) horas.**

8.4. Cada resposta correta marcará um acerto e as respostas incorretas não contarão pontos negativos. Será aprovado o candidato que obtiver o aproveitamento mínimo de **60%** da prova. Será reprovado no concurso o candidato que não obtiver esse índice.

8.5. O candidato que faltar ou for reprovado na primeira etapa estará automaticamente reprovado no concurso.

9. A SEGUNDA ETAPA do concurso, de prova teórico-prática discursiva de respostas curtas, será realizada no dia **10/9/2025 (quarta-feira), das 9h às 12h (horário de Brasília/DF)**, exclusivamente on-line, em ambiente seguro por meio de browser seguro, contratado pela SBA junto à empresa eduCAT Tecnologia. **Para sua realização, é necessário que o candidato siga as mesmas instruções descritas na primeira etapa do concurso.**

9.1. O exame será composto por **casos clínicos estruturados com questões discursivas de respostas curtas** e conteúdo relativo aos pontos do programa para o concurso constante deste Edital.

9.2. Terá duração de **3 (três) horas**.

9.3. Cada resposta correta marcará um acerto e as respostas incorretas não contarão pontos negativos.

9.4. Cada prova será corrigida por uma banca composta por, no mínimo, 2 (dois) examinadores portadores de Título Superior de Anestesiologia (TSA), sendo um deles, obrigatoriamente, membro da Comissão de Certificação em Anestesiologia da SBA.

9.5. Cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota do candidato na prova teórico-prática discursiva corresponderá à média aritmética das notas lançadas pelos dois examinadores.

9.6. Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de acertos de **60%** da prova. Será reprovado no concurso o candidato que não obtiver esse índice.

9.7. A critério da Comissão de Certificação em Anestesiologia, poderá ser permitido o uso da calculadora e do bloco de notas, disponibilizado no sistema de provas.

10. Dos critérios de eliminação

O candidato que, durante a realização dos exames, incorrer em quaisquer das hipóteses a seguir terá sua prova anulada e será, automaticamente, reprovado no certame:

- 10.1. Não iniciar a prova no horário determinado pelo edital;
- 10.2. Descumprir as instruções relativas à prova, deixar de atender aos avisos dos fiscais e às demais orientações expedidas pela SBA;
- 10.3. Fizer anotação de informações em meios externos às ferramentas permitidas pelo sistema eduCat;
- 10.4. Ausentar-se do ambiente de provas sem autorização do fiscal;
- 10.5. Utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a aprovação para si ou terceiros, mesmo após ter finalizado as provas, constatados por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou outros;
- 10.6. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
- 10.7. Praticar atos contra as normas ou a disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;
- 10.8. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas.

11. Da divulgação do gabarito da prova teórica da primeira etapa

11.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no site da SBA no mesmo dia da realização da prova.

11.2. O espelho da prova teórico-objetiva de cada candidato será disponibilizado em até 48 após o encerramento da etapa.

12. Dos recursos da prova teórica da primeira etapa

12.1. Os recursos da prova teórico-objetiva deverão ter argumentos fundamentados apenas nas referências bibliográficas constantes neste edital. Não serão aceitos recursos com base em fontes bibliográficas ausentes do edital.

12.2. Os recursos da prova teórica deverão ser solicitados em formulário eletrônico próprio disponível no site da SBA. No recurso deverá constar a referência bibliográfica completa que esteja em conflito com o gabarito divulgado. Serão aceitos os recursos da primeira etapa do concurso recebidos até às **23h59 do dia 21/7/2025 (segunda-feira)**.

12.3. Os recursos serão respondidos individualmente aos candidatos até às **23h59 do dia 1/8/2025 (quarta-feira)**.

13. Da divulgação dos resultados da primeira etapa

13.1. A divulgação da lista dos candidatos aprovados na prova teórica, sem menção de suas notas ou classificação, será realizada por meio do portal eletrônico da SBA (<https://www.sbahq.org/>) **até às 23h59 do dia 1/8/2025 (sexta-feira)**.

13.2. O candidato aprovado na primeira etapa do concurso (prova teórica objetiva) fica automaticamente inscrito para a segunda etapa (prova teórico-prática discursiva de respostas curtas), não podendo optar pela realização da segunda etapa em data diferente do estipulado pela SBA.

14. Da divulgação dos resultados preliminares e dos recursos da prova teórico-prática da segunda etapa

14.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no site da SBA no mesmo dia da realização da prova (**10/9/2025**).

14.2. O espelho da prova de cada candidato será disponibilizado em até 48 após o encerramento da segunda etapa.

14.3. A divulgação da lista com o resultado preliminar dos candidatos aprovados na prova teórico-prática discursiva, sem menção de suas notas ou classificação, será realizada por meio do portal eletrônico da SBA (<https://www.sbahq.org/>) **até às 23h59 do dia 18/9/2025 (quinta-feira)**.

14.3. Os candidatos reprovados poderão submeter recursos da prova teórico-prática discursiva. Os pedidos de recursos deverão ser realizados em formulário eletrônico próprio no sistema de prova e ter argumentos fundamentados nas referências bibliográficas constantes neste edital, para que sejam direcionados para avaliação pela Comissão responsável pela prova. Não serão aceitos recursos com base em fontes bibliográficas ausentes do edital. Serão aceitos os recursos da segunda etapa do concurso recebidos até às **23h59 do dia 21/9/2025 (domingo)**.

14.4. O candidato receberá as análises realizadas pela Comissão responsável pela prova no dia **25/9/2025 (quinta-feira)**.

15. Da divulgação do resultado

15.1. A divulgação da lista final dos candidatos aprovados na prova da segunda etapa, sem menção de suas notas ou classificação, será realizada por meio do portal eletrônico da SBA (<https://www.sbahq.org/>) **até às 23h59 do dia 25/9/2025 (quinta-feira)**.

15.2. O candidato que for reprovado na segunda etapa estará automaticamente reprovado no concurso, devendo, para obtenção do Título de Especialista em Anestesiologia, realizar todo o processo em uma outra edição do concurso. O candidato não poderá levar a sua aprovação na primeira etapa para outra edição do concurso. A SBA iniciará o processo de emissão do Título dos candidatos aprovados junto à AMB.

16. Obtenção do Título

O TEA será emitido pela AMB, sendo o pagamento de responsabilidade do candidato aprovado. Os valores são: Sócio da AMB = **R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)** e não sócios da AMB = **1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**.

(*) Somente para sócios em dia com suas contribuições associativas.

16.1. A Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA) providenciará, junto à Associação Médica Brasileira (AMB), o cadastro dos candidatos aprovados nas duas etapas do concurso. Para isso, os candidatos aprovados deverão preencher e enviar o requerimento online disponível no site oficial da SBA: www.sbahq.org.

Para realizar o requerimento online do Título de Especialista em Anestesiologia (TEA), o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- 1 - Acessar o site www.sbahq.org;
- 2 - Entrar no menu Academia SBA;
- 3 - Acessar o submenu TEA;

4 - Clicar no botão "Requerimento online TEA".

17. Do programa

O programa para o exame é o programa teórico utilizado para os cursos de especialização em Centros de Ensino e Treinamento credenciados pela SBA, publicado na página eletrônica da SBA e enviado aos candidatos após a confirmação da inscrição. Dessa forma, o programa utilizado para o concurso para obtenção do TEA pelo Edital 2 é equiparado ao do Edital 1.

18. Cronograma

Data	Atividade	horário	Forma/Local
Até 19/05/2025	Período de inscrição	Até 23h59	Site da SBA: https://sbahq.org
Até 30/05/2025	Prazo para envio dos comprovantes e documentos comprobatórios		Exclusivamente por SEDEX para a SBA, situada à Rua Alfredo Gomes, 36 - Botafogo - Rio de Janeiro – RJ, 22251-080
23/06/2025 até 14/07/2025	Período para agendamento e realização do pré-teste obrigatório	Mediante agendamento	Plataforma de agendamento eduCAT https://agendamento.educat.net.br/
18/07/2025	Realização da primeira prova teórico-objetiva	Das 9h às 12h	Plataforma de prova (eduCAT)
18/07/2025	Divulgação do gabarito e caderno de questões e disponibilização do espelho de prova	A partir das 14h	Site da SBA: https://sbahq.org
18/07/2025	Data inicial para interposição do recurso	A partir da divulgação do gabarito	Site da SBA: https://sbahq.org
21/7/2025	Prazo final para interposição de recursos da 1ª prova	Até às 18h	Site da SBA: https://sbahq.org
01/08/2025	Resultado dos recursos	Até 23h59	Site da SBA: https://sbahq.org
01/08/2025	Divulgação dos aprovados na 1ª etapa	Até 23h59	Site da SBA: https://sbahq.org
10/09/2025	Realização da 2ª prova (teórico-prática discursiva)	Das 9h às 12h	Plataforma de prova (eduCAT)
10/09/2025	Disponibilização do gabarito e espelho de prova	A partir das 14h	Site da SBA: https://sbahq.org
18/09/2025	Divulgação do resultado preliminar dos aprovados na 2ª prova	Até 23h59	Site da SBA: https://sbahq.org
até 21/09/2025	Prazo para o envio de recursos da 2ª prova	Até 23h59	Site da SBA: https://sbahq.org
25/09/2025	Resultado dos recursos	Até 23h59	E-mail aos candidatos
25/09/2025	Divulgação da lista final dos aprovados na 2ª etapa	Até 23h59	Site da SBA: https://sbahq.org

17. Da bibliografia

17.1. Cullen BF, Stock MC, Ortega R, Sharar SR, Holt NF, Connor CW, et al., editors. Barash, Cullen, and Stoelting's clinical anesthesia. 9th ed. Philadelphia, PA: Wolters Kluwer; 2024.

17.2. Carmona MJC, Cangiani LM, Cangiani LH, Neville MFL, Carvalho VH, Barros GAM de, et al., editors. Tratado de Anestesiologia: SAESP. 10th ed. Vol. 1. São Paulo: Editora dos Editores; 2024.

17.3. Carmona MJC, Cangiani LM, Cangiani LH, Neville MFL, Carvalho VH, Barros GAM de, et al., editors. Tratado de Anestesiologia: SAESP. 10th ed. Vol. 2. São Paulo: Editora dos Editores; 2024.

17.4. Gropper M, Eriksson L, Fleisher L, Johnson-Akeju S, Cohen N, Leslie K, editors. Miller's Anesthesia. 10th ed. Philadelphia, PA: Elsevier; 2025.

17.5. Flood P, Rathmell JP, Urman RD, editors. Stoelting's Pharmacology & Physiology in Anesthetic Practice. 6th ed. Wolters Kluwer: Wolters Kluwer; 2022.

17.6. Hadzic A, editor. Hadzic's Textbook of Regional Anesthesia and Acute Pain Management. 2nd ed. New York: McGraw Hill; 2017.

17.7. Hadzic A, editor. Hadzic's peripheral nerve blocks and anatomy for ultrasound-guided regional anesthesia. 3rd ed. New York: McGraw Hill; 2021.

17.8. Conselho Federal de Medicina (Brasil). Resolução nº 2.174 de 2017. Dispõe sobre a prática do ato anestésico e revoga a Resolução CFM nº 1.802/2006. Diário Oficial da União. 2018. p. 82–82. Available from: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2017/2174>

17.9. Sociedade Brasileira de Anestesiologia. ESTATUTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA 2024. Brasil: SBA; 2024. Available from: <https://www.sbahq.org/wp-content/uploads/2024/01/ESTATUTO-2024.pdf>

19. Anexo

Cidade, dia, mês e ano

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o hospital _____ com sede na Cidade _____, Estado _____, inscrito no CNPJ sob _____, por meio desta atesta que _____, médico, inscrito no CPF sob o _____, presta assistência médica para nome do hospital _____ com CNPJ/MF sob nº _____, atua como médico anestesiologista, suas atividades foram iniciadas na data _____ até _____.

Assinatura do diretor técnico do hospital por reconhecimento/ autenticação de firma em cartório ou assinatura gov.br

Programa teórico para concurso para obtenção do Título de Especialista para médicos que realizaram a especialização fora dos centros credenciados pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia

ME1 – PONTOS 1 A 19

Ponto 1 - Ética Médica e Bioética. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista

- 1.1. Ética Médica
 - 1.1.1. Código de Ética Médica
- 1.2. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista
 - 1.2.1. Responsabilidade Ética, Civil e Penal
 - 1.2.1.1. Resoluções do CFM, Conselhos Regionais e CONEPE
 - 1.2.1.2. Caracterização do Erro Médico
 - 1.3. Bioética e Anestesia
 - 1.3.1. Relação Médico-Paciente
 - 1.3.2. Pesquisa
 - 13.3. Documentação
 - 13.4. Perícia
 - 1.4. Vigilância Sanitária

Ponto 2 - Organização da SBA, Cooperativismo e SUS

- 2.1. Organização da SBA
- 2.2. Cooperativismo
- 2.3. SUS

Ponto 3 - Risco Profissional do Anestesiologista

- 3.1. Ruídos
- 3.2. Radiações
- 3.3. Acidentes elétricos
- 3.4. Infecções
- 3.5. Poluição anestésica
- 3.6. Agressões psicológicas. Síndrome de Exaustão
- 3.7. Dependência química e abuso de drogas
- 3.8. Profilaxia e tratamento

Ponto 4 - Avaliação e Preparo Pré-Anestésico

- 4.1. Consultório de avaliação pré-anestésica
- 4.2. Risco anestésico-cirúrgico
 - 4.2.1. O paciente
 - 4.2.2. Os fármacos
 - 4.2.3. A anestesia
 - 4.2.4. A cirurgia
- 4.3. Exames complementares

- 4.4. Jejum
- 4.5. Medicação pré-anestésica
- 4.6. Planejamento anestésico

Ponto 5 - Vias Aéreas

- 5.1. Anatomia
- 5.2. Avaliação
- 5.3. Algoritmos
- 5.4. Anestesia da via aérea
- 5.5. Técnicas para abordagem da via aérea
 - 5.5.1. posicionamento
 - 5.5.2. Intubação traqueal: oral e nasal
 - 5.5.3. Intubação retrograda
 - 5.5.4. Intubação às cegas
 - 5.5.5. Fibroscopia
 - 5.5.6. Acesso cirúrgico
- 5.6. Equipamentos:
 - 5.6.1. Laringoscópios e lâminas
 - 5.6.2. Cânulas e sondas trocadoras
 - 5.6.3. Dispositivos supraglóticos
 - 5.6.4. Estiletos luminosos
- 5.7. Particularidades da via aérea: pediatria, gestante e trauma

Ponto 6 – Posicionamento

- 6.1. Posições
- 6.2. Fisiopatologia
- 6.3. Complicações

Ponto 7 – Equipamentos

- 7.1. Princípios de funcionamento e checagem
- 7.2. Monitores de pressão
- 7.3. Eletrocardioscópio
- 7.4. Monitor de função neuromuscular
- 7.5. Analizadores de gases
- 7.6. Oxímetro de pulso
- 7.7. Capnógrafo
- 7.8. Termômetros
- 7.9. Bombas de Infusão
- 7.10. Monitores de profundidade anestésica
- 7.11. Aparelho de anestesia

Ponto 8 – Sistema Nervoso Central e Autônomo

- 8.1. Anatomia
- 8.2. Fisiologia
- 8.3. Farmacologia

Ponto 9 – Fisiologia e Farmacologia do Sistema Circulatório

- 9.1. Bioeletrogênese cardíaca
- 9.2. Cronotropismo, batmotropismo, dromotropismo e inotropismo
- 9.3. Fases do ciclo cardíaco
- 9.4. Débito cardíaco
- 9.5. Controle do sistema cardiovascular
- 9.6. Circulação coronariana
- 9.7. Consumo de oxigênio pelo miocárdio
- 9.8. Fármacos inotrópicos e vasopressores
- 9.9. Fármacos anti-hipertensivos
- 9.10. Vasodilatadores
- 9.11. Inibidores do sistema renina-angiotensina-aldosterona
- 9.12. Alfa e betabloqueadores
- 9.13. Antiarrítmicos
- 9.14. Outros agentes com ação terapêutica sobre o sistema cardiovascular

Ponto 10 – Fisiologia e Farmacologia do Sistema Respiratório

- 10.1. Funções respiratórias e não-respiratórias do pulmão
- 10.2. Mecânica respiratória
 - 10.2.1. Curvas de pressão/volumes intratorácicos
 - 10.2.2. Complacência pulmonar estática e dinâmica
 - 10.2.3. Fluxos e resistência nas vias aéreas
- 10.3. Ventilação pulmonar
 - 10.3.1. Volumes e capacidades pulmonares
 - 10.3.2. Trocas gasosas
- 10.4. Trabalho respiratório
- 10.5. Difusão pulmonar
- 10.6. Circulação pulmonar
 - 10.6.1. Hemodinâmica pulmonar: pressões, fluxo e resistência
 - 10.6.2. Regulação da circulação pulmonar
- 10.7. Relação ventilação-perfusão
 - 10.7.1. Zonas respiratórias
 - 10.7.2. "Shunt" e espaço morto fisiológico
- 10.8. Transporte de gases: O₂ e CO₂
- 10.9. Controle central e reflexo da respiração
- 10.10. Farmacocinética, farmacodinâmica, indicações, contraindicações, toxicidade e interação com a anestesia
 - 10.10.1. Broncodilatadores
 - 10.10.2. Oxigênio

- 10.10.3. Óxido Nítrico
- 10.10.4. Prostaglandinas
- 10.10.5. Outros agentes com ação terapêutica sobre o sistema respiratório

Ponto 11 – Farmacologia Geral

- 11.1. Princípios gerais de farmacocinética
- 11.2. Princípios gerais de farmacodinâmica
- 11.3. Interações medicamentosas

Ponto 12 – Farmacologia dos Anestésicos Venosos

- 12.1. Classificação dos agentes venosos
- 12.2. Mecanismos de ação, farmacocinética e farmacodinâmica
 - 12.2.1. Agentes opioides
 - 12.2.2. Agentes não opioides

Ponto 13 – Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios

- 13.1. Agentes inalatórios: gases e líquidos voláteis
- 13.2. Farmacocinética e farmacodinâmica dos anestésicos inalatórios
- 13.3. Solubilidade. Coeficiente de partição
- 13.4. Concentração alveolar mínima (CAM): conceito e fatores que interferem. DA 50 e DA 90
- 13.5. Biotransformação. Toxicidade
- 13.6. Importância da ventilação, da circulação e das alterações da relação ventilação/perfusão na absorção e eliminação dos anestésicos inalatórios
 - 13.6.1. Efeitos da concentração e efeito segundo gás
 - 13.6.2. Influência do sistema de inalação
- 13.7. Distribuição dos anestésicos inalatórios: influência do fluxo sanguíneo tecidual e dos coeficientes de solubilidade sangue/gás e tecido/sangue
 - 13.7.1. Fatores que interferem na eliminação dos anestésicos inalatórios pelos pulmões

Ponto 14 - Farmacologia dos Anestésicos Locais

- 14.1. Conceito e estrutura química. Classificação. Propriedades físicas e químicas. Mecanismo de ação. Estabilidade. Fatores que alteram a concentração anestésica mínima
- 14.2. Anátomo-fisiologia da fibra nervosa. Bloqueio nervoso diferencial
- 14.3. Absorção, distribuição e ligação protéica. Biotransformação. Eliminação
- 14.4. Efeitos sistêmicos. Interação com outras drogas. Passagem placentária
- 14.5. Toxicidade dos anestésicos locais. Prevenção e tratamento

14.6. Uso de adjuvantes

Ponto 15 - Transmissão e Bloqueio Neuromuscular

- 15.1. Fibra muscular. Anátomo-fisiologia e patologia
- 15.2. Junção mio-neural. Anátomo-fisiologia e patologia
- 15.3. Fasciculação, fadiga, facilitação pós-tetânica, contração e contratura
- 15.4. Tipos de bloqueios: conceito, mecanismos e características
- 15.5. Fatores que alteram a duração ou o grau de bloqueio neuromuscular
- 15.6. Monitorização da função neuromuscular
- 15.7. Bloqueadores neuromusculares
 - 15.7.1. Tipos, estrutura química, propriedades físico-químicas, ação farmacológica, absorção, distribuição e eliminação
 - 15.7.2. Metabolismo
 - 15.7.3. Uso clínico
 - 15.7.4. Interação com outras drogas
- 15.8. Reversão do bloqueio neuromuscular
- 15.8. Doenças e problemas que afetam a transmissão neuromuscular

Ponto 16 - Parada Cardíaca e Reanimação

- 16.1. Conceito de parada cardiorrespiratória
- 16.2. Causas e diagnóstico diferencial
- 16.3. Suporte básico à vida
- 16.4. Suporte avançado à vida: equipamentos, fármacos, massagem cardíaca, desfibrilação, marca-passos artificiais
- 16.5. Organização pré-hospitalar e hospitalar (comunicação, sistema de prevenção, treinamento de pessoal, material de reanimação)
- 16.6. Transporte e cuidados pós-reanimação
- 16.7. Conceito e diagnóstico de morte clínica e cerebral. Aspectos médico-legais
- 16.8. Reanimação do recém-nascido e da criança
- 16.9. Reanimação em situações especiais: obstetrícia, afogamento e eletrocussão
- 16.10. Reanimação do paciente anestesiado

Ponto 17 – Bloqueios Subaracnoideo e Peridural

- 17.1. Anatomia da coluna vertebral, medula espinhal, meninges, raízes nervosas e cadeia ganglionar simpática

- 17.2. Líquido céfalo-raquidiano: formação, circulação, absorção, composição, densidade, função, volume e pressão

- 17.3. Alterações da fisiologia decorrentes dos bloqueios no neuroeixo
 - Assepsia da pele, cuidados com material e idumentária

- 17.4. Anestesia subaracnoidea

- 17.4.1. Anestésicos locais utilizados: seleção, dose, volume, concentração, densidade da solução e baricidade

- 17.4.2. Drogas adjuvantes

- 17.4.3. Técnicas de punção lombar. Tipos de agulha

- 17.4.4. Distribuição da solução anestésica e mecanismo de anestesia

- 17.4.5. Indicações, contra-indicações e complicações (prevenção e tratamento)

- 17.5. Anestesia peridural

- 17.5.1. Anestésicos locais: seleção, dose, concentração e volume

- 17.5.2. Drogas adjuvantes

- 17.5.3. Técnicas de acesso e identificação do espaço peridural torácico, lombar e sacral. Uso do cateter

- 17.5.4. Difusão do agente anestésico local e mecanismo de ação

- 17.5.5. Indicações, contra-indicações e complicações (prevenção e tratamento)

- 17.6. Anestesia combinada raqui-peridural. Indicações e complicações

Ponto 18 - Complicações da Anestesia

- 18.1. Complicações:

- 18.1.1. Cardiovasculares

- 18.1.2. Respiratórias

- 18.1.3. Renais

- 18.1.4. Digestivas

- 18.1.5. Neurológicas

- 18.1.6. Relacionadas a equipamentos

- 18.2. Reações do tipo alérgico

- 18.3. Hipertermia maligna

- 18.4. Outras complicações

Ponto 19 - Recuperação Pós-Anestésica

- 19.1. Organização da unidade de recuperação pós-anestésica

- 19.2. Regressão da anestesia: parâmetros de avaliação e monitorização dos sinais vitais

19.3. Condições e critérios para a remoção do paciente da sala de cirurgia para a sala de recuperação

19.4. Complicações no período pós-anestésico imediato
19.5. Critérios de alta da sala de recuperação

ME2 – PONTOS 20 A 36

Ponto 20 – Metodologia Científica

- 20.1. Planejamento da Pesquisa
- 20.2. Protocolo de Pesquisa
- 20.3. Pesquisa no Homem e no Animal
 - 20.3.1. Normas Legais (Código de Helsinki, Legislação Federal)
 - 20.3.1.1. Consentimento livre e esclarecido
- 20.4. Fontes de financiamento
- 20.5. Tipos de publicação. Indexação
- 20.6. Estatística aplicada à Medicina
 - 20.6.1. Testes paramétricos e não paramétricos. Indicações e interpretação
 - 20.6.2. Erro estatístico tipo I e tipo II
 - 20.6.3. Tamanho do efeito. Estimativa e interpretação
 - 20.6.4. Representações gráficas

Ponto 21 – Monitorização

- 21.1. Uso clínico da monitorização:
 - 21.1.1 cardiovascular
 - 21.1.2 respiratória
 - 21.1.5. da temperatura corporal
 - 21.1.6. do Sistema Nervoso Central e Periférico

Ponto 22 – Sistemas de Administração de Anestesia Inalatória

- 22.1. Física dos gases: conceitos e propriedades
 - 22.1.1. Cinética, coeficiente de solubilidade
 - 22.1.2. Leis dos gases
- 22.2. Gases comprimidos. Armazenamento. Usinas concentradoras
- 22.3. Fluxos laminar e turbilhonar
 - 22.3.1. Princípio de Venturi
 - 22.3.2. Número de Reynolds e Lei de Poiseuille. Aplicações práticas
- 22.4. Fluxômetros: tipos e funcionamento
- 22.5. Conceito de vapor e pressão de vapor
 - 22.5.1. Física da vaporização
 - 22.5.2. Cálculos da concentração de vapor
- 22.6. Vaporizadores: tipos e princípios de funcionamento. Papel da temperatura ambiente.
- 22.7. Sistemas de inalação com e sem absorção de dióxido de carbono. Sistemas valvulares e avalvulares. Sistemas de alto e baixo fluxos

- 22.8. Absorvedores de dióxido de carbono: composição, tamanho e características do grânulo
 - 22.8.1. Indicadores e reações químicas
 - 22.8.2. Capacidade e características do recipiente
 - 22.8.3. Cuidados no manuseio e troca do absorvedor de CO₂

Ponto 23 – Anestesia Inalatória

- 23.1. Mecanismos de ação da anestesia Inalatória: teorias
- 23.2. Avaliação clínica dos níveis de anestesia
- 23.3. Técnicas de administração
- 23.4. Indicações e contraindicações
- 23.5. Complicações: diagnóstico, prevenção e tratamento

Ponto 24 – Anestesia Venosa

- 24.1. Indicações e contraindicações
- 24.2. Técnicas de administração
 - 24.2.1. Anestesia venosa balanceada
 - 24.2.2. Anestesia venosa total
 - 24.2.3. Anestesia alvo- controlada
- 24.3. Complicações

Ponto 25 – Bloqueios Periféricos

- 25.1. Anatomia, técnicas, indicações, contraindicações e complicações dos bloqueios somáticos:
 - 25.1.1. Cabeça
 - 25.1.2. Pescoço
 - 25.1.3. Tronco
 - 25.1.4. Membros inferiores
 - 25.1.5. Membros superiores
- 25.2. Anestesia venosa regional (Bloqueio de Bier)
- 25.3. Técnicas para localização de nervos periféricos

Ponto 26 – Equilíbrio Hidroeletrólítico e Ácido Base

- 26.1.1. Distribuição da água corporal e eletrólitos
- 26.1.2. Conceito de osmolaridade e pressão osmótica
- 26.1.3. Metabolismo da água, do sódio e do potássio

- 26.1.3.1. Regulação do volume intra e extravascular
- 26.1.3.2. Hormônio antidiurético e aldosterona
- 26.1.4. Disfunções hídricas e eletrolíticas
 - 26.1.4.1. Fisiopatologia e aspectos clínicos
- 26.2.1. Conceito de ácido e base. O pH. Equação de Henderson-Hasselbach
- 26.2.2. Sistemas tampão: conceito e fisiologia dos tampões orgânicos
- 26.2.3. Acidose e Alcalose: metabólica e respiratória. Homeostasia
- 26.2.4. Regulação renal e pulmonar do equilíbrio acidobásico
- 26.2.5. Gasimetria. nomogramas
- 26.2.6. Tratamento dos desequilíbrios acido-base
- 26.3. Metabolismo energético
 - 26.3.1. Transformações energéticas: carboidratos, proteínas e gorduras. Equilíbrio energético. Avaliação do metabolismo

Ponto 27 - Reposição Volêmica e Transfusão

- 27.1. Hemoterapia
 - 27.1.1. Reposição de sangue total e frações, indicações, cuidados e complicações
 - 27.1.2. Grupos e compatibilidade sanguínea
 - 27.1.3. Doenças transmissíveis pelo sangue
 - 27.1.4. Sangue estocado: tipos e alterações
- 27.2. Expansores plasmáticos e carreadores de oxigênio
- 27.3. Soluções cristalóides
- 27.4. Alternativas à transfusão heteróloga.

Ponto 28 - Hemostasia e Anticoagulação

- 28.1. Mecanismo de coagulação sanguínea
- 28.2. Provas laboratoriais e sua interpretação
- 28.3. Hemostáticos, anticoagulantes e seus antagonistas. Farmacologia. Complicações do uso. Interações com outros fármacos
- 28.4. Anemias. Hemofilia. Hipoprotrombinemia. Trombocitopenia
- 28.5. Coagulopatias dilucionais. Fibrinólise e coagulação intravascular disseminada.
- 28.6. Conduta terapêutica e implicações na anestesia

Ponto 29 - Fisiologia e Farmacologia do Sistema Urinário

- 29.1. Anatomia e fisiologia
 - 29.1.1. Filtração glomerular
 - 29.1.2. Reabsorção e secreção tubular
 - 29.1.3. Depuração plasmática

- 29.1.4. Mecanismos de concentração e diluição, excreção de líquidos e outras substâncias
- 29.2. Circulação renal
- 29.3. Sistema renina-angiotensina-aldosterona
- 29.4. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento da insuficiência renal aguda
- 29.5. Diálise: implicações anestésicas
- 29.6. Diuréticos: farmacologia
- 29.7. Proteção renal

Ponto 30 – Anestesia em Urologia

- 30.1. Ação de agentes e técnicas anestésicas sobre o rim
- 30.2. Anestesia para o paciente com Insuficiência renal crônica
- 30.3. Anestesia para procedimentos cirúrgicos urológicos
- 30.4. Anestesia para procedimentos endoscópicos, laparoscópicos e robóticos.
- 30.5. Anestesia para litotripsia extracorpórea e nefrolitotripsia percutânea.

Ponto 31 – Anestesia em Obstetrícia

- 31.1. Adaptações fisiológicas da gravidez e implicações na anestesia
- 31.2. Circulação uteroplacentária: fluxo sanguíneo uterino, função placentária, troca de gases, transferência placentária dos agentes anestésicos e efeitos dos agentes anestésicos no fluxo sanguíneo uterino
- 31.3. Fisiologia da dor do trabalho de parto
- 31.5. Analgesia para o parto normal
 - 31.5.1. Técnicas, indicações, contraindicações e complicações
 - 31.5.2. Efeitos de técnicas e agentes anestésicos sobre a evolução do trabalho de parto
- 31.6. Anestesia para cesariana
 - 31.6.1. Técnicas, cuidados e complicações
- 31.7. Anestesia na gestação de alto risco
 - 31.7.1. Doenças específicas da gestação
 - 31.7.2. Doenças associadas
- 31.8. Anestesia nas urgências obstétricas
- 31.9. Anestesia para intercorrências não-obstétricas durante a gravidez
- 31.10. Uterotônicos e vasopressores
- 31.11. Anestesia para cirurgias fetais

Ponto 32 – Anestesia em Ortopedia

- 32.1. Técnicas, cuidados, indicações e complicações

- 32.1.1. Cirurgia de quadril, joelho e ombro: fraturas, artroplastias e artroscopias
- 32.1.3. Cirurgia de coluna
- 32.1.4. Outras cirurgias de membros Grandes próteses.

Ponto 33 - Anestesia para Cirurgia Abdominal

- 33.1. Técnicas e agentes anestésicos: ação sobre o funcionamento do sistema digestivo
- 33.2. Anestesia para correção dos defeitos da parede abdominal
- 33.3. Anestesia em pacientes com malformações digestivas congênitas ou adquiridas
- 33.4. Anestesia em pacientes portadores de doenças sistêmicas com repercussões digestivas ou abdominais, com distúrbios da absorção e/ou metabolismo
- 33.5. Anestésias para cirurgias abdominais complexas
- 33.6. Cirurgia bariátrica
- 33.6.1. Fisiopatologia da obesidade
- 33.6.2. Técnicas, indicações, contraindicações e complicações
- 33.7. Anestesia para procedimentos videolaparoscópicos

Ponto 34 - Anestesia para Otorrinolaringologia

- 34.1. Cirurgia do nariz e da faringe

ME3 – PONTOS 37 a 54

Ponto 37 - Anestesia e Sistema Endócrino

- 37.1. Estresse anestésico-cirúrgico na função do eixo hipotálamo-hipofisário e hipofiso-córtico-adrenal
- 37.2. Anestesia e farmacoterapia esteróide prolongada: mecanismos de ação, complicações e contraindicações
- 37.3. Anestesia em portador de feocromocitoma e outras doenças da suprarrenal
- 37.4. Anestesia no hiper e hipotireoidismo
- 37.4.1. Complicações da tireoidectomia
- 37.4.2. Crise tireotóxica
- 37.5. Anestesia no hiper e hipoparatiroidismo
- 37.6. Anestesia no diabético e no portador de insulinoma
- 37.7. Insulina: indicações, contraindicações e complicações

- 34.2. Cirurgia do ouvido
- 34.3. Cirurgia da laringe
- 34.3.1. Trauma de laringe
- 34.3.2. Laringectomia total
- 34.3.3. Cirurgia com laser

Ponto 35 - Anestesia para Oftalmologia

- 35.1. Anatomia e fisiologia do olho
- 35.2. Fatores que modificam a Pressão intraocular (PIO)
- 35.3. Reflexo oculocardiaco: fisiopatologia, fatores predisponentes, complicações, prevenção e tratamento
- 35.4. Técnicas anestésicas. Indicações, contraindicações e complicações
- 35.5. Anestesia no paciente com lesão penetrante do globo ocular

Ponto 36 – Anestesia Ambulatorial

- 36.1. Conceito e organização da unidade ambulatorial. Normas legais
- 36.2. Critérios de seleção
- 36.4. Técnicas anestésicas
- 36.5. Causas de retardo de alta e reinternação
- 36.6. Critérios de alta

Ponto 38 – Anestesia em Urgências e no Trauma

- 38.1. Avaliação e preparo do paciente para cirurgia de urgência. Prevenção de regurgitação e aspiração do conteúdo gástrico. Vias aéreas
- 38.2. Fisiopatologia do politraumatizado
- 38.3. Agentes e técnicas anestésicas. Indicações, complicações
- 38.4. Anestesia de urgência no paciente com doenças associadas
- 38.5. Anestesia de urgência no paciente crítico
- 38.6. Anestesia de urgência no dependente químico. Interação com agentes anestésicos

Ponto 39 - Anestesia para Cirurgia Plástica

- 39.1. Anestesia para cirurgia plástica
- 39.1.1. Cirurgia estética e reparadora

- 39.1.1.1. Técnicas, contraindicações e complicações
- 39.1.1.2. Posicionamento na mesa cirúrgica
- 39.1.2. Anestesia para o queimado

Ponto 40 - Anestesia para Buco-Maxilo-Facial e Odontologia

- 40.1. Trauma de Face
- 40.2. Cirurgia ortognática
- 40.3. Procedimentos odontológicos

Ponto 41 - Anestesia para Cirurgia Torácica

- 41.1. Preparo do paciente: gasometria, espirometria, relação V/Q
- 41.2. Posicionamento: alterações hemodinâmicas e ventilatórias
- 41.3. Fisiologia do tórax aberto
- 41.4. Anestesia monopulmonar
 - 41.4.1. Tubos endobrônquicos e bloqueio brônquico
- 41.5. Anestesia para procedimentos cirúrgicos sobre os pulmões, brônquios e traquéia
- 41.6. Complicações pós-operatórias. Prevenção e tratamento
- 41.7. Anestesia para mediastinoscopia e toracoscopia

Ponto 42 - Anestesia e Sistema Cardiovascular

- 42.1. Anestesia no cardiopata para cirurgia não-cardíaca
- 42.2. Anestesia para cirurgia cardíaca
 - 42.2.1. Cardiopatias congênitas
 - 42.2.2. Revascularização do miocárdio
 - 42.2.3. Cirurgias valvares
 - 42.2.4. Aneurismectomia
 - 42.2.5. Traumatismo cardíaco
- 42.3. Circulação extracorpórea
- 42.4. Suporte mecânico à circulação
- 42.5. Marcapasso e cardioversão
- 42.6. Anestesia no laboratório de hemodinâmica
- 42.7. Anestesia para cirurgia vascular
- 42.8. Proteção miocárdica

Ponto 43 - Anestesia para Neurocirurgia

- 43.1. Fisiologia intracraniana. Edema cerebral. Controle da pressão intracraniana
- 43.2. Farmacologia dos principais fármacos utilizados em anestesia sobre o SNC
- 43.3. Monitorização, posicionamento, técnicas anestésicas e complicações

- 43.4. Anestesia para procedimentos supra e infratoriorais
- 43.5. Anestesia para cirurgia estereotáxica
- 43.6. Anestesia para neurocirurgia pediátrica
- 43.7. Anestesia para procedimentos no laboratório de Hemodinâmica
- 43.8. Anestesia para cirurgia da Hipófise
- 43.9. Anestesia para procedimentos neurofuncionais
- 43.10. Proteção cerebral

Ponto 44 – Hipotermia e Hipotensão Arterial Induzida

- 44.1. Hipotermia
 - 44.1.1. Fisiologia da termorregulação. Alterações fisiopatológicas da hipotermia induzida e acidental
 - 44.1.2. Hipotermia induzida. Princípios e técnicas. Controle do paciente. Indicações, contraindicações e complicações
- 44.2. Hipotensão arterial
 - 44.2.1. Alterações fisiopatológicas da hipotensão arterial induzida e acidental
 - 44.2.2. Hipotensão arterial induzida. Princípios e técnicas. Controle do paciente. Indicações, contraindicações e complicações

Ponto 45 – Choque

- 45.1. Conceito
- 45.2. Classificação
- 45.3. Fisiopatologia
- 45.4. Monitorização
- 45.5. Tratamento
- 45.6. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica
- 45.7. Síndrome da falência de múltiplos órgãos
 - 45.7.1. Mecanismos
 - 45.7.2. Tratamento

Ponto 46 – Anestesia em Geriatria

- 46.1. Fisiologia do envelhecimento
- 46.2. Avaliação e preparo pré-operatório do paciente idoso
- 46.3. Farmacologia dos agentes anestésicos no paciente idoso
- 46.4. Disfunção cognitiva pós-operatória

Ponto 47 – Anestesia em Pediatria

- 47.1. Peculiaridades anatômicas e fisiológicas do recém-nascido e da criança
- 47.2. Fisiopatologia fetal e neonatal. Equilíbrio acidobásico e hidroeletrólítico fetal e neonatal
- 47.3. Reanimação Neonatal

- 47.4. Avaliação e preparo pré-anestésico
- 47.5. Monitorização e ventilação
- 47.6. Anestesia geral e regional. Técnicas e farmacologia
- 47.7. Hidratação e reposição
- 47.8. Anestesia para as principais malformações e doenças da criança e do neonato
- 47.9. Analgesia pós-operatória

Ponto 48 – Anestesia para Transplantes

- 48.1. Cuidados com doadores de órgãos
- 48.2. Farmacologia dos imunossuppressores
- 48.3. Transplante de rim
- 48.4. Transplante de fígado
- 48.5. Transplante de coração
- 48.6. Transplante de pulmão
- 48.7. Particularidades do paciente pediátrico
- 48.8. Aspectos legais no transplante de órgãos
- 48.9. Anestesia no paciente transplantado

Ponto 49 - Anestesia para Procedimentos fora do Centro Cirúrgico

- 49.1. Avaliação
- 49.2. Recuperação
- 49.3. Equipamentos
- 49.4. Monitorização
- 49.5. Segurança profissional
- 49.6. Transporte
- 49.7. Meios de contraste

Ponto 50 - Dor Aguda e Inflamação

- 50.1. Fisiopatologia
- 50.2. Avaliação
- 50.3. Métodos de tratamento
 - 50.3.1. Drogas
 - 50.3.2. Técnicas
 - 50.3.3. Analgesia multimodal
- 50.4. Serviço de tratamento da dor aguda

Ponto 51 - Dor Crônica

- 51.1. Fisiopatologia
- 51.2. Classificação das síndromes dolorosas
- 51.3. Avaliação
- 51.4. Métodos de Tratamento
 - 51.4.1. Analgésicos sistêmicos
 - 51.4.2. Drogas adjuvantes
 - 51.4.3. Bloqueios anestésicos
 - 51.4.4. Bloqueios neurolíticos
- 51.5. A Clínica de Dor

Ponto 52 - Suporte Ventilatório

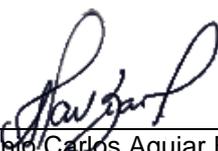
- 52.1. Técnicas. Indicações, repercussões e complicações
- 52.2. Ventiladores

Ponto 53 - Qualidade e Segurança em Anestesia

- 53.1. Taxonomia
- 53.2. Indicadores de qualidade: construção, análise e interpretações
- 53.3. Práticas hospitalares baseadas em evidências
- 53.4. Sistemas de gerenciamento de qualidade
- 53.5. Acreditação hospitalar

Ponto 54 - Gerenciamento do Centro Cirúrgico

- 54.1. Gerenciamento da eficiência
 - 54.1.1. Gerenciamento da utilização de salas cirúrgicas
 - 54.1.2. Gerenciamento do serviço de anestesia
 - 54.1.3. Gerenciamento de sistemas de informação
 - 54.1.4. Gerenciamento de custos
 - 54.1.5. Gerenciamento de conflitos
 - 54.1.6. Cuidados e esterilização de material



Dr. Antonio Carlos Aguiar Brandão
Diretor-Presidente da SBA